



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N. 214/2016-CAD/UEMA

Aprova a criação da Gratificação de suporte operacional aos integrantes do subgrupo Apoio Técnico, subgrupo apoio administrativo e subgrupo apoio operacional do grupo Administração Geral, e grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso IV, e

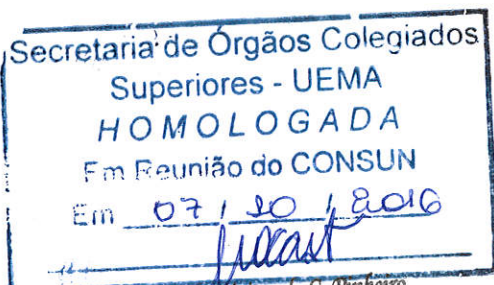
considerando o que consta no Processo n. 0220937/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Gratificação de suporte operacional aos integrantes do subgrupo Apoio Técnico, subgrupo apoio administrativo e subgrupo apoio operacional do grupo Administração Geral, e grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor